



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 410 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico com urgência ao Poder Executivo a recuperação asfáltica da Rodovia Senador Roberto Campos (MT-240), especialmente na rotatória de acesso ao bairro Novo Diamantino, nas imediações do Sicredi e Posto 10.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a recuperação asfáltica na Rodovia Senador Roberto Campos (MT-240), especialmente na rotatória de acesso ao bairro Novo Diamantino, nas imediações do Sicredi e Posto 10, é necessária e requer do Poder Executivo urgência em realizar os serviços.

Isso porque o local está comprometido com constante processo de degradação intensificada no período chuvoso apresentando grande acúmulo de água, buracos, gerando danos materiais, risco de acidente e outros prejuízos e transtornos aos motoristas e à população.

Diante disso, a comunidade local clama por uma solução definitiva que permita o tráfego em segurança e melhor qualidade de vida à população. O atual cenário, além de gerar riscos e transtornos exige uma ação rápida e eficaz.

Ressalto que esta indicação é urgente, uma vez que o impacto na qualidade de vida da comunidade é significativo e precisa ser tratado como prioridade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Alex Rupolo
Vereador – PL

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União

Edson da Silva
Vereador – MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL